

NOTA OFICIAL Nº 18/2017

I. Informe de Rendimentos – Imposto de Renda 2017 (Ano Base 2016)

Comunica-se que a Gerência de Contabilidade da CBAAt, com base na Instrução Normativa RFB 1.671, de 22 de novembro de 2016, informa aos prestadores de serviços e pessoas físicas em geral (dirigentes, treinadores, atletas, árbitros e outros) que, a obrigatoriedade de envio da DIRF (Declaração de Imposto de Renda Retido na Fonte), somente se dá com contribuintes que tiveram no ano calendário de 2016 e exercício 2017, rendimentos superiores a R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e/ou que tenha sofrido retenção do imposto sobre a renda, ainda que em um único mês do ano calendário, ficando facultado o envio ao contribuinte que obteve rendimento inferior ao citado.

A CBAAt, coloca-se a disposição para informar rendimentos aos não obrigatórios, desde que tal seja solicitado por escrito para os e-mails: tatiana@cbat.org.br ou patricia.se@cbat.org.br.

Para uma melhor elucidação do assunto, cita-se abaixo, o que consta na Instrução Normativa nº 1.671:

“Art. 12. *As pessoas obrigadas a apresentar a Dirf 2017, conforme o disposto nos arts. 2º a 4º, deverão informar todos os beneficiários de rendimentos:*

I - que tenham sofrido retenção do imposto sobre a renda ou contribuições, ainda que em um único mês do ano-calendário;

II - do trabalho assalariado, quando o valor pago durante o ano-calendário for igual ou superior a R\$ 28.559,70 (vinte e oito mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e setenta centavos);

III - do trabalho sem vínculo empregatício, de aluguéis e de royalties, acima de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), pagos durante o ano-calendário, ainda que não tenham sofrido retenção do imposto sobre a renda; ”

II. Quadro de Delegados Técnicos da CBAAt – 2017

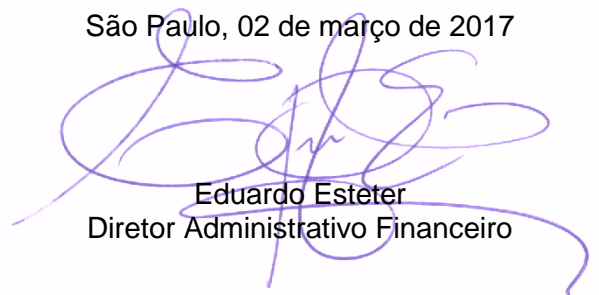
Encaminha-se, em anexo, o Quadro de Delegados Técnicos da CBAAt para 2017, com os árbitros indicados pelas filiadas e aprovados pela CBAAt. Informa-se que os Oficiais Internacionais que pertencem aos Painéis da IAAF e da CONSUDATLE de Oficiais Técnicos Internacionais foram assinalados como CBAAt e não com o seu estado de origem, em função de atuarem internacionalmente pelo Brasil.

A CBAAt emitirá novas credenciais para todos os Delegados Técnicos nos próximos dias, as quais serão enviadas para a residência de cada um.

Igualmente serão enviados para o e-mail de cada Delegado Técnico, os documentos abaixo, essenciais para a atuação:

- Regras Oficiais de Competição da IAAF 2016-2017 versão em português;
- Guia para Atuação de Delegados Técnicos da CBAAt;
- Relatórios de Delegado Técnico – Pista e Campo / Rua e Marcha.

São Paulo, 02 de março de 2017



Eduardo Estêter
Diretor Administrativo Financeiro